

# BOLETIM OFICIAL

		CHEFIA DO GOVERNO:
PARTE	C	Gabinete do Primeiro Ministro:
		Despacho nº 11/2018:
		Condecora a Instituição Polícia Judiciária
		MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
		Direção Nacional da Administração Pública:
		Extrato de despacho nº 716/2018:
		Aposentando Manuel Semedo Horta, ex-condutor auto pesado, do quadro de pessoal da Câmara Municipa da Brava1129
		Extrato de despacho nº 717/2018:
		Aposentando Maria Rosa Tavares Moreira Mota Frederico, ex-escriturária dactilógrafa da primeira classe do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente1129
		Extrato de despacho nº 718/2018:
		Aposentando Rita Mendes Martins, ex-ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipa de Santa Cruz1129
		Extrato de despacho nº 719/2018:
		Aposentando Edna Irene Lopes Mendes Moniz, médica principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social1130
		Extrato de despacho nº 720/2018:
		Anosantando Taodora Viaira Tayaras, anojo oparacional, nível I, do quadro de passoal da Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 721/2018:

Aposentando Camilo Lélis Maurício Neves, médico principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social.......1130

Extrato de despacho nº 722/2018:
Aposentando Maria José dos Santos Silva Santos, ex-ajudante serviços gerais do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho1130
Extrato de despacho nº 723/2018:
Concedendo pré-aposentação a José dos Santos Gonçalves Júnior, agente principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna1130
Extrato de despacho nº 724/2018:
Aposentando Maria de Lurdes Conceição Pereira ex-trabalhadora jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente1130
Extrato de despacho nº 725/2018:
Aposentando José Maria Pereira, ex-operário não qualificado, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente
Extrato de despacho nº 726/2018:
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada Filomena Rosa Pinto Ribeiro, técnica sénior, nível III, do quadro de pessoal da Ministério da Economia e Emprego1131
Extrato de despacho nº 727/2018:
Aposentando José Rui Sanches Alves, intendente da Policia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Operações e Comunicações da Policia Nacional
Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extrato de despacho nº 728/2018:
Nomeando Cláudia Marisa Gomes Barros Mendes, em comissão de serviço, para exercer o cargo de assessora jurídica de S. Ex <sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças1131
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extrato de despacho nº 729/2018:
Concedendo licença sem vencimento por 1 (um) ano, ao Camilo Fernandes Gonçalves Nédio, pessoal de apoio operacional, nível III, da Delegação do MAA - na ilha do Fogo
MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:
Gabinete do Ministro:
Despacho nº 07/2018:
Designando, Nair Chantre Silva Santos Lucas, Tito Lívio Ramos Rodrigues, Paulo Jorge de Pina Almeida, Daniel Ângelo Santos Monteiro e Sílvia Manuela Silva Sabino, como membros da Junta de Saúde de Barlavento1131
Despacho nº 08/2018:
Designando, Luísa Maria Barros Santiago Lopes Andrade, Iolanda Maria Lopes Landim, Helida Djamila Lubrano Fernandes, Luís Manuel Dias de Andrade e Osvaldo Ernesto Galvão Baptista Lisboa Ramos, como membros da Junta de Saúde de Sotavento1132
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extrato de despacho nº 730/2018:
Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Humberto Cruz Bonilla, médico graduado, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira1132
Extrato de despacho nº 731/2018:
Evanarando do cargo Isandro Ernosto Silva Borgos, médico garal sónios, do quadro de possoal da Disação

# PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho nº 11/2018

de 9 de majo

A Segurança é um dos pilares importantes de qualquer Nação, constituindo-se um dos fatores essenciais de coesão social, ao proporcionar aos cidadãos confiança e bem-estar social. A Polícia Judiciária tem desempenhado com elevado sentido de missão a sua imprescindível função, isto é, coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal, promover e desenvolver ações de prevenção e de investigação dos crimes que lhe forem cometidas por lei ou por delegação do Ministério Público.

Nesse sentido, é de justiça reconhecer-se o relevante trabalho que a Policia Judiciária tem desempenhado a bem da Nação, e o esforço meritório que tem vindo a realizar durante os 25 anos da sua existência, para garantir a segurança de pessoas e bens em Cabo Verde, dignificando e valorizando a instituição, e fazendo-se merecedor de estima e respeito de todos os órgãos do Estado e dos cidadãos em geral.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 2°, alínea a) do nº 1 do artigo 7° e no nº 1 do artigo 10°, todos do Decreto-Lei nº 1/2005, de 10 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 61/2005 de 26 de setembro, o Governo decide:

É condecorado com a medalha de mérito profissional de 1º grau a Instituição Policia Judiciária.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 9 dias do mês de maio de 2018. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.* 

# ——o§o—— MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 716/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de março de 2018:

Manuel Semedo Horta, ex-condutor auto pesado, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava — aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 326.412\$00 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e doze escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 3 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses a 27 dias

O montante em dívida no valor de 697.376\$00 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.051\$00 e as restantes de 1.937\$00.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 – pensão de aposentação do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 717/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de abril de 2018:

Maria Rosa Tavares Moreira Mota Frederico, ex-escriturária dactilógrafa da primeira classe do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente — aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos, 10 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 37.513\$00 (trinta e sete mil quinhentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 93 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 406\$00 e as restantes de 404\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 718/2018 — Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de abril de 2018:

Rita Mendes Martins, ex-ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 149.724\$00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos, 4 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 13 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 95.580\$00 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 107prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 180\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 12 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 274.155\$00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 457 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.399\$00 e as restantes de 600\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rúbrica de pensão de aposentação, código nº 02.07.01.01.01. do Orçamento Vigente.

Extrato de despacho nº 719/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de abril de 2018:

Edna Irene Lopes Mendes Moniz, médica principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social – aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.093.988\$00 (dois milhões, noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 720/2018 — Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de abril de 2018:

Teodora Vieira Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz — aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 13 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 180.120\$00 (cento e oitenta mil, cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 120\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 12 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 mês e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 401.721\$00 (quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 669 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.399\$00 e as restantes de 600\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rúbrica de pensão de aposentação, código nº 02.07.01.01.01. do Orçamento Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 721/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de abril de 2018:

Camilo Lélis Maurício Neves, médico principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social – aposentado,

nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.761.452\$00 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 722/2018 — Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de abril de 2018:

Maria José dos Santos Silva Santos, ex-ajudante serviços gerais referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 205.152\$00 (duzentos e cinco mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 723/2018 — Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de abril de 2018:

José dos Santos Gonçalves Júnior, agente principal da Polícia Nacional referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna — concedido pré aposentação, nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) n° 1 do artigo 65° do Decreto-Legislativo n° 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 909.264\$00 (novecentos e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 724/2018 — Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de abril de 2018:

Maria de Lurdes Conceição Pereira ex-trabalhadora jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 121.320\$00 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 379.200\$00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 422 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 725/2018 — Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de abril de 2018:

José Maria Pereira, ex-operário não qualificado, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente —

aposentado, nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 124.236\$00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos, 7 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 78.300\$00 (setenta e oito mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 959\$00 e as restantes de 979\$00.

Extrato de despacho nº 726/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de abril de 2018:

Filomena Rosa Pinto Ribeiro, técnica sénior, nível III, do quadro de pessoal da Ministério da Economia e Emprego – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei 1/2013, de 4 de janeiro, com direito a pensão anual de 1.200.264\$00 (um milhão e duzentos mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 187.877\$00 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.321\$00 e as restantes de 5.324\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 727/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de abril de 2018:

José Rui Sanches Alves, intendente da Policia Nacional referência 12, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Operações e Comunicações da Policia Nacional – aposentado, nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70° do Decreto-Legislativo n° 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 2.306.028\$00 (dois milhões trezentos e seis mil e vinte e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de maio de 2018).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 10 de maio de 2018. — A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

## Direcção-Geral do Planeamento, Orcamento e Gestão

Extrato de despacho nº 728/2018 – De S. Exª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 28 de fevereiro de 2018

Cláudia Marisa Gomes Barros Mendes, licenciada em Direito, é nomeada em comissão de serviço, para exercer o cargo de assessora jurídica de S. Exª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, nos termos dos artigos 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de abril de 2018. — O Diretor Geral, Carlos Rocha de Oliveira

# -----o§o-----

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

## Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 729/2018 — De S. Ex $^{\rm a}$ o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 2 de abril de 2018:

Camilo Fernandes Gonçalves Nédio, pessoal de apoio operacional nível III, contratado na Delegação do Fogo do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de maio de 2018.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 7 de maio de 2018. — A Directora de Serviços, *Marlice Robalo Cabral*.

### -----o§o-----

# MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANCA SOCIAL

### Gabinete do Ministro

### Despacho nº 07/2018

O Decreto-lei nº 15/2007, de 23 de abril cria as Juntas de Saúde de Barlavento e de Sotavento.

Enquanto órgãos de consulta e de aconselhamento do Ministro da Saúde, nos domínios da evacuação de doentes para o exterior e de avaliação da incapacidade para trabalho, segundo o disposto no artigo  $2^{\rm o}$  do diploma referenciado, estes são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta do Conselho Técnico dos Hospitais Centrais.

Tendo em conta:

- A proposta do Conselho Técnico do Hospital Central "Dr. Agostinho Neto" e;
- 2. A necessidade de cumprimento da lei.

Determino o seguinte, tendo em conta o disposto no artigo  $5^{\circ}$ , conjugado com o artigo  $4^{\circ}$  do Decreto-lei nº 15/2017, de 23 de abril:

- 1. Ficam designados como membros da Junta de Saúde de Sotavento:
  - a) A Dr.<sup>a</sup> Luísa Maria Barros Santiago Lopes Andrade na qualidade de Presidente;
  - b) A Dr.<sup>a</sup> Iolanda Maria Lopes Landim na qualidade de Vicepresidente;

- c) A Dr.<sup>a</sup> Helida Djamila Lubrano Fernandes na qualidade de Vogal;
- d) O Dr. Luís Manuel Dias de Andrade na qualidade de Vogal;
- e) O Dr. Osvaldo Ernesto Galvão Batista Lisboa Ramos— na qualidade de Vogal.
- 2. O presente despacho produz efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Ministro da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 13 de abril de 2018. – O Ministro, Arlindo Nascimento do Rosário.

### Despacho nº 08/2018

O Decreto-lei nº 15/2007, de 23 de abril cria as Juntas de Saúde de Barlavento e de Sotavento.

Enquanto órgãos de consulta e de aconselhamento do Ministro da Saúde, nos domínios da evacuação de doentes para o exterior e de avaliação da incapacidade para trabalho, segundo o disposto no artigo 2º do diploma referenciado, estes são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta do Conselho Técnico dos Hospitais Centrais.

Tendo em conta:

- 1. A proposta do Conselho Técnico do Hospital Central "Dr. Baptista de Sousa" e;
- 2. A necessidade de cumprimento da lei.

Determino o seguinte, tendo em conta o disposto no artigo  $5^{\circ}$ , conjugado com o artigo  $4^{\circ}$  do Decreto-lei nº 15/2017, de 23 de abril:

- 1. Ficam designados como membros da Junta de Saúde de Barlavento:
  - a) A Dr. a Nair Chantre Silva Santos Lucas— na qualidade de
  - b) O Dr. Tito Lívio Ramos Rodrigues na qualidade de Vicepresidente;

- c) O Dr. Paulo Jorge de Pina Almeida na qualidade de Vogal;
- d) O Dr. Daniel Ângelo Santos Monteiro na qualidade de Vogal;
- e) A Dr. a Silvia Manuela Silva Sabino na qualidade de Vogal.
- 2. O presente despacho produz efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Ministro da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 13 de abril de 2018. — O Ministro, *Arlindo Nascimento do Rosário* 

## Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 730/2018 – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de abril de 2018:

Humberto Cruz Bonilla, medico graduado, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Santa Rita Vieira, concedido licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 6 de maio de 2018.

Extrato de despacho nº 731/2018 – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de abril de 2018:

Isandro Ernesto Silva Borges, médico geral sénior, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções no Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, exonerado do cargo, ao abrigo do artigo 28 nº 1 alínea d) e nº 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 7 de maio de 2018. – A Directora Geral,  $Serafina\ Alves$ .



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.